



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014/SESPA.  
PROCESSO Nº 2015/419435, 2015/419348.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
23/2014/SESPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SESPA E A PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO  
BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
HOSPITALAR, QUALIFICADO COMO  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE,  
MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A  
SEGUIR DISCRIMINADAS:

Pelo presente Termo Aditivo, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Padre Eutíquio, nº 1300, Batista Campos, Belém/PA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sua Titular, a Secretária em exercício, HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES, brasileira, médica, CRM/PA 56470, portadora da C.I. nº 3323065-SSP/PA, CPF/MF nº 283.529.202-00, designada pelo decreto de 29 de outubro de 2015, publicado no DOE de 03 de novembro de 2015, e a PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.888/0001-67, com endereço, Rua Guaicurus nº 563, Bairro: Água Branca, São Paulo-SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu presidente, DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.186-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 23/2014/SESPA, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

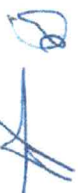

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista §1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à CONTRATADA além dos anteriormente previstos no contrato nº 023/2014/SESPA, e seus aditivos, à prorrogação por 06 meses, do 4º turno do Serviço de Hemodiálise no Hospital Regional

1

  
  
R.D. SAÚDE  
BELÉM - PA

Público do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna, necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 023/2014, atendendo as solicitações dos processos: 2015/419435 e 2015/419348 (cópias em anexo), a partir do mês de novembro de 2015, por um período de 06 (seis) meses (08 de novembro de 2015 à 07 maio de 2016).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.350.973,62 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), estando alocado na seguinte dotação orçamentária: 1030213126705; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103, conforme descrição abaixo:

|   |                  |
|---|------------------|
| - Valor Mensal de custeio a ser adicionado: | R\$ 225.162,27   |
| - Valor Total de custeio (06 meses):        | R\$ 1.350.973,62 |

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e seus subsequentes Termos Aditivos não alterados pelo presente Instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO


A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

#### CLÁUSULA SÉXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 08 de novembro de 2015.

  
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

  
DOMÉTRICO DOS SANTOS VELOSO  
PRO-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

